



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ Nº 48.664.304/0001-80

DECLARAÇÃO

Declaro, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Unidade Regional de Ribeirão Preto – UR-6, que a indenização de férias feito a **ELIZABETH HELENA CORREA LEITE**, é referente a 17,5 (dezesete dias e meio) do período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2018, que foi pago em rescisão contratual no valor de R\$ 4.091,58 (férias proporcionais), mais R\$ 1.363,85 (férias proporcionais 1/3) e o valor de R\$ 779,34, refere-se a 10 dias de férias vencidas, ou seja, 1/3 do período aquisitivo de 01/04/2016 a 31/03/2017; **Declaro ainda**, que **DANIEL LOUZADA** do período aquisitivo de 02/09/2015 a 01/09/2016, usufruiu 07 (sete) dias de férias em 10/04/2017 a 19/04/2017, e o restante de 23 (vinte e três dias) foram indenizadas no valor de R\$ 5.377,51, já o período aquisitivo de 02/09/2016 a 01/09/2017, foi indenizado 30 dias no valor de R\$ 7.014,14 (férias vencidas) mais o valor de R\$ 2.338,04 (férias vencidas 1/3) que foram pagos em rescisão contratual.

Por ser a mais ampla expressão da verdade, assino a presente declaração.

Guariba, 02 de outubro de 2018


ROGÉRIO APARECIDO DE MIGUEL
Diretor do Departamento de Recursos Humanos